



DECRETO N.º 1.344/2007

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DA U.F.M. (UNIDADE FISCAL MUNICIPAL), PARA O EXERCÍCIO DE 2008.

JOÃO BAPTISTA LUJAN, Prefeito Municipal em de Santa Rita d'Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado em **R\$ 67,93** (sessenta e sete reais e noventa e três centavos) valor da Unidade Fiscal Municipal (U.F.M) para o exercício de 2008.


Art. 2º- O índice de atualização monetária dos valores para taxas, impostos e receitas é de **4.61%** (quatro ponto sessenta e um) por cento, corrigido pelo IPC-FIPE, inflação corrigida nos últimos doze meses.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2008, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste, 19 de Dezembro de 2007.


JOÃO BAPTISTA LUJAN
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume na mesma data.


SONIA DE F. C. ZANGALLI
Assistente de Administração